



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



## INFORMAÇÃO Nº 772 - TRE-AL/PRE/DG/SJ/CJD/SEGAB

Assunto: PLATAFORMA ELETRÔNICA. SOLLICITA. PERIÓDICO. CONTRATO. RENOVAÇÃO. PROPOSIÇÃO.

Senhora Assessora - AJD,

Em cumprimento às prescrições constantes da Resolução n. 15.904, de 9 de julho de 2018, que aprovou o Regulamento da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, em especial as que estão alocadas em seu art. 60, compete à Seção de Edição, Gestão e Apoio à Biblioteca - SEGAB, dentre outras atribuições, **controlar periódicos, revistas, jornais e demais informativos nos assuntos referentes a material jurisdicional e administrativo.**

Nessa perspectiva, atuando em relação aos autos do Processo Eletrônico SEI 0001300-24.2022.6.02.8000, participo a Vossa Senhoria que o atual contrato firmado por este Regional com a empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 06.132.270/0001 32, chegará a termo final em abril do corrente exercício.

O referido contrato, em plena execução, oferta aos servidores deste Tribunal *Orientações Jurídicas e Plataforma Digital* com as seguintes funcionalidades: Pesquisa, Editais, Orientações, Agenda, Capacitação, Analisador de Balanços, Contador de Prazos e Fornecedores.

A proposição em tela, denominada **SOLLICITA Plano Exclusivo Renovação**, fornecida pela indigita empresa, destaca-se no segmento de Orientação, Capacitação e Treinamento de agentes públicos com uma diversidade de produtos e serviços específicos, especialmente voltados para a área das contratações públicas, oportunidade em que apresento a Vossa Senhoria a novel

proposta com vistas à promoção do respectivo contrato.

Nesse contexto, temos que a nova proposta, já denominada no parágrafo anterior, possibilitará a aquisição dos seguintes produtos:

SOLLICITA	QUANTIDADE
Orientações Jurídicas	12
Plataforma Digital (Orientação Jurídica)	0
Plataforma Digital (Usuário Padrão)	Ilimitado
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.990,00</b>

De mais a mais, vê-se que se encontra demonstrada a previsão orçamentária com vistas ao enfrentamento da despesa em proposição, pois conforme consta da anexa Proposta Consolidada de Ajustes do Orçamento Ordinário para 2023, juntada aos autos deste processo (1245562), há reserva de crédito, fato este que só reforça a certeza de que a proposição em tela atende ao plano de aquisições para o exercício corrente.

Com isso, e, conforme sobredito, faço apensar a proposta orçamentária para o ano de 2023 (1245562), contendo os valores reservados para fazer face à despesa contida na proposta da empresa (1245545), no valor de **R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)**, bem como o respectivo Termo de Referência (1245576). Tudo com vistas a instruir o presente procedimento.

Respeitosamente,

Taciana Patrícia Alécio Silva Rodrigues  
Assistente IV da Seção de Edição, Gestão e Apoio à Biblioteca -  
SEGAB

De Acordo: Vera Lúcia Ferreira de Oliveira  
Chefe da Seção de Edição, Gestão e Apoio à Biblioteca - SEGAB



Documento assinado eletronicamente por **VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA**,  
**Chefe de Seção**, em 15/02/2023, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TACIANA PATRÍCIA ALÉCIO SILVA RODRIGUES, Técnico Judiciário**, em 27/02/2023, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-aljus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-aljus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1245506** e o código CRC **26A629D6**.

---

0001453-23.2023.6.02.8000

1245506v12



Um novo conceito

CAPACITAÇÃO • APOIO • INFORMAÇÃO • ORIENTAÇÃO

Curitiba, 3 de Janeiro de 2023

Proposta nº 129/2023

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL**

A/C: BIBLIOTECA

Possuindo uma extensa experiência de mercado, o **Grupo Negócios Públicos** destaca-se no segmento de Orientação, Capacitação e Treinamento de agentes públicos com uma diversidade de produtos e serviços específicos, especialmente voltados para a área das Contratações Públicas.

Por meio desta proposta, apresentamos o **SOLLICITA Plano Exclusivo Renovação**.

### 1. INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:

SOLLICITA	QUANTIDADE
Orientações Jurídicas	12
Plataforma Digital (Orientação Jurídica)	0
Plataforma Digital (Usuários Padrão)	ilimitado
Investimento Total	<b>7.990,00</b>

No Plano Exclusivo Renovação o número de usuário padrão é ilimitado desde que, o usuário cadastrado seja da instituição contratante e mesmo CNPJ.

### 2. FUNCIONALIDADES DO Plano Exclusivo Renovação:

- Pesquisa;
- Editais;
- Orientações Técnicas;
- Agenda;
- Capacitação;
- Analisador de Balanços;
- Contador de Prazos;
- Fornecedores;

**Sollicita**  
Telefone: (41) 3778-1860  
contato@sollicita.com.br  
www.sollicita.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro,  
111 - 10º Andar - Campo  
Comprido - Curitiba/PR

Um produto do **NEGÓCIOS PÚBLICOS®**  
**GRUPO**



**Um novo conceito**

CAPACITAÇÃO • APOIO • INFORMAÇÃO • ORIENTAÇÃO

- Banco de Penalidades;
- Periódicos;
- Minha Biblioteca;
- Modelos;

» Os detalhes das funcionalidades são parte integrante desta proposta ([ver portfólio](#)).

### 3. BENEFÍCIOS ESPECIAIS APÓS A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO DO SOLLICITA:

Desconto de 10% (dez por cento) nos eventos e treinamentos promovidos pelo **Grupo Negócios Públicos**, durante a vigência do contrato, exceto cursos In company e Compartilhados, não sendo acumulativo.

Treinamento ilimitado aos servidores designados para operar o sistema, visando a melhor utilização do "serviço" e todas as funcionalidades.

Os treinamentos e suporte técnico do **Sollicita**, poderão ser realizados através de vídeo conferência, Skype, e-mail, chat online e telefone, entre os horários de 8h30 às 17h30 (segunda a quinta-feira) e 08h30 às 16h30 (sextas-feiras), durante a vigência do contrato.

### 4. ACESSO AO SOLLICITA:

Via Internet no site [www.sollicita.com.br](http://www.sollicita.com.br). Acesso somente autenticado via login/senha. Acesso ilimitado a todos os aplicativos por IP/CNPJ (a depender do plano contratado), exceto para Orientação Jurídica.

Todos os Login/senha são de uso exclusivo do usuário e CNPJ, não podendo ser compartilhado com outras pessoas e entidades públicas/privadas.

O acesso será disponibilizado após a emissão da Nota Fiscal.

### 5. DEFINIÇÃO DE USUÁRIOS:

**Usuário Master:** será o usuário principal com acesso a todas as ferramentas (a depender do plano contratado), cadastro/exclusão de usuários e distribuição das ferramentas.

Não é possível fazer login do usuário Master simultaneamente em mais de um computador, pois o acesso é único por IP.

Para alteração de usuário Master se faz necessária a validação da área de Suporte **Sollicita**.

**Usuário Administrador:** terá acesso a todas as ferramentas (a depender do plano contratado), inclusão/exclusão e distribuição do acesso, podendo realizar orientações jurídicas desde que previamente habilitado pelo Master.

Login/senha de uso exclusivo não podendo ser compartilhado com outras entidades públicas/privadas,



usuário padrão ou diferentes IP's.

Não é possível fazer login simultaneamente em mais de um computador, cada administrador tem acesso único por IP.

**Usuário padrão:** terá acesso às ferramentas definidas pelo usuário administrador ou Master (a depender do plano contratado).

Login simultâneo e ilimitado dentro da Instituição, não podendo ser compartilhado com outras entidades públicas/privadas.

## 6. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Fica estabelecido que a vigência do contrato será de doze meses, a partir da liberação da senha ou definida em cláusula contratual. Para contratação com vigência inferior ou superior a 12 meses, essa informação estará indicada no campo "Observações" e os preços praticados serão proporcionais aos meses contratados.

## 7. FUNDAMENTO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO:

Instauração do processo administrativo nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/93, do qual constem, entre outros elementos, a motivação e a comprovação dos requisitos para a inexigibilidade presentes no art. 25, inc. II e § 1º, da Lei nº 8.666/93, além do atendimento ao art. 26, caput e parágrafo único, da mesma Lei.

Para as empresas estatais deve ser observado o dispositivo art. 30, no inc. I e II da Lei 13.303/2016.

Mais detalhes ver [passo a passo de contratação](#).

## 8. CONDIÇÕES GERAIS:

Os valores e os benefícios ofertados nesta proposta são válidos somente para a contratação de todos os produtos indicados neste documento e poderão fazer parte de uma campanha específica por tempo determinado.

A formalização da contratação se dará por instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais, sendo, na sequência, emitida a Nota Fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes.

A proposta será válida desde que não haja pendência de pagamentos em atraso relativos a contratações anteriores.

A descrição dos serviços consta no portfólio e faz parte desta proposta comercial, regulando as condições de execução dos serviços ou da entrega do produto se realizada a contratação, devendo ser acessada pelo link: PORTFÓLIO.

O portfólio contém a descrição dos serviços comercializados, mas somente as soluções indicadas nesta proposta é que devem ser consideradas para essa proposta/contratação.



**Um novo conceito**

CAPACITAÇÃO • APOIO • INFORMAÇÃO • ORIENTAÇÃO

Obtenha toda a documentação para a habilitação neste link: [LINK DO PASSO A PASSO](#).

## 9. EFETIVAÇÃO DA COMPRA E INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO:

Para confirmar a contratação do Sollicita é necessário enviar um documento oficial do órgão ou da empresa que represente uma autorização formal (nota de empenho, autorização de fornecimento, pedido de compras, carta contrato e/ou outro), devidamente assinado para o e-mail: [sollicita@editoranp.com.br](mailto:sollicita@editoranp.com.br).

Pagamento em parcela única, até 30 dias após a emissão da nota fiscal, salvo prazo acordado entre as partes.

Emitir empenho a favor da **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL**, inscrita no CNPJ nº. **06.132.270/0001 32**, estabelecida à **Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111 - 10º andar, Campo Comprido**.

Devendo o respectivo pagamento ser efetuado na seguinte conta:

**Banco do Brasil LTDA / AG.1622 5 /Conta: 40241 9**

**Esta proposta é válida até: 23/04/2023 00:00:00.**

**JULIANA GRILLE**  
Consultor Comercial Sollicita

**De:** Juliana Grille <juliana.grille@negociospublicos.com.br>  
**Para:** Vera Lúcia Ferreira de Oliveir <veraoliveira@tre-al.jus.br>  
**CC:** Juliana Jaskievicz <juliana@negociospublicos.com.br>  
**Data:** 19/01/2023 04:40 PM  
**Assunto:** Re: [biblioteca] Ferramenta Sollicita

---

Prezada Sr.<sup>a</sup> Vera de Oliveira, boa tarde.

Segue as informações de acesso a plataforma:

USUÁRIO	QTD DE UTILIZAÇÕES
<a href="mailto:biblioteca@tre-al.jus.br">biblioteca@tre-al.jus.br</a>	138
<a href="mailto:dg@tre-al.jus.br">dg@tre-al.jus.br</a>	4
<a href="mailto:joseriacardo@tre-al.jus.br">joseriacardo@tre-al.jus.br</a>	37
<a href="mailto:marcelalbuquerque@tre-al.jus.br">marcelalbuquerque@tre-al.jus.br</a>	1
<a href="mailto:veraoliveira@tre-al.jus.br">veraoliveira@tre-al.jus.br</a>	2

Usuários cadastrados: 5

Número de Orientações utilizadas: **0/12**

Incentivamos, além utilização das ferramentas disponíveis e as orientações, cadastro e treinamento de todos que podem tirar proveito do conteúdo.

Sigo à disposição.

Atenciosamente,



### JULIANA GRILLE

Comercial Closer - Sollicita Cliente Jurídico

☎ 41 3778.1737

📞 41 9 8711.4701

R. Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111  
Campo Comprido, Curitiba - PR



[negociospublicos.com.br](http://negociospublicos.com.br)

Em 19/01/2023 16:17, Vera Lúcia Ferreira de Oliveir escreveu:

Prezada Juliana, Boa Tarde.

Tendo em vista a renovação da assinatura Sollicita, solicitamos o relatório dos acessos durante o período contratual.



atenciosamente,

**Vera Lucia Ferreira de Oliveira**

Chefe da Seção de Edição, Gestão e Apoio à Biblioteca - SEGAB

+ 55 (82)2122-7734 e (82)3221-5998

From: Juliana Jaskievicz <[juliana@negociospublicos.com.br](mailto:juliana@negociospublicos.com.br)>

To: "veraoliveira" <[veraoliveira@tre-al.jus.br](mailto:veraoliveira@tre-al.jus.br)>

Date: Mon, 24 Oct 2022 09:54:59 -0300

Subject: [biblioteca] Ferramenta Sollicita

Bom dia

Passando para saber se está tudo certo com as senhas e acessos?

Me coloco a disposição para treinamentos se houver necessidade, cadastro de novos usuários, ou exclusão.

Aguardo retorno.

Atte;



**JULIANA JASKIEVICZ**

Customer Success - Sollicita Pro - Cliente Jurídico

☎ 41 3778.1743 📞 41 9 8711-4701

R. Dr. Brasílio Vicente de Castro,  
111

Campo Comprido, Curitiba - PR



[negociospublicos.com.br](http://negociospublicos.com.br)

Secretária Vinculada	UA	Despesa Agregada	Item	Valores Lançados	Diferença	Ajustes	Valor Ajustado UA
EJE	EJE	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - EJE - TRE-AL	33.90.14.14.0002 - DIÁRIAS NO PAÍS	56.392	(46.044)	15.000	41.392
EJE	EJE	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - EJE - TRE-AL	33.90.33.01.0001 - PASSAGENS PARA O PAÍS	20.348	(10.000)	10.000	10.348
EJE	EJE	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - EJE - TRE-AL	33.90.36.28.0014 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	122.088	(70.348)	60.000	62.088
EJE	EJE	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - EJE - TRE-AL	33.90.39.41.0176 - COFFEE-BREAK	10.348	0	0	10.348
EJE	EJE	ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL	33.90.14.14.0002 - DIÁRIAS NO PAÍS	20.283	0	0	20.283
EJE	EJE	ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL	33.90.30.16.0007 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	26.278	20.696	0	26.278
EJE	EJE	ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL	33.90.33.01.0001 - PASSAGENS PARA O PAÍS	10.969	0	0	10.969
EJE	EJE	ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL	33.90.36.06.0024 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	5.381	1	0	5.381
EJE	EJE	ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL	33.90.39.23.0014 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	5.087	20.696	0	5.087
EJE	EJE	ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL	33.90.39.59.0027 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	16.848	1.336	0	16.848
EJE	EJE	ESTAGIÁRIOS	33.90.39.25.0055 - SERVIÇO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO	8.063	(478)	0	8.063
EJE	EJE	ESTAGIÁRIOS	33.90.39.65.0030 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	479.952	(45.584)	40.562	439.390
EJE	EJE	ESTAGIÁRIOS	33.90.39.65.0063 - SERVIÇO DE TRANSPORTE - ESTAGIÁRIOS	58.370	4.163	0	58.370
<b>EJE Total</b>				<b>840.407</b>	<b>(125.562)</b>	<b>125.562</b>	<b>714.845</b>
GPRES	ACS	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01.0070 - DESIGNER GRÁFICO	75.000	2.760	0	75.000
GPRES	ACS	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.39.05.0092 - SERVIÇOS DE TRADUÇÃO	77.000	760	0	77.000
<b>GPRES Total</b>				<b>152.000</b>	<b>3.520</b>	<b>0</b>	<b>152.000</b>
SAD	GSAD	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.39.63.0102 - SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO	1.540	0	0	1.540
SAD	GSAD	DIARIAS E AJUDA DE CUSTO PARA SERVIDORES	33.90.14.14.0002 - DIÁRIAS NO PAÍS	256.081	(30.205)	40.929	215.152
SAD	GSAD	PASSAGENS E LOCOMOÇÃO PARA SERVIDORES	33.90.33.01.0001 - PASSAGENS PARA O PAÍS	137.856	(10.724)	0	137.856
	<b>GSAD</b>			<b>395.477</b>	<b>(40.929)</b>	<b>40.929</b>	<b>354.548</b>
SAD	SAPEV	ÁGUA E ESGOTO	33.90.39.44.0018 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	103.589	9.799	0	103.589
SAD	SAPEV	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.36.06.0024 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	20.696	0	20.696	0
SAD	SAPEV	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01.0025 - OPERADORES DE SOM	77.975	(6.782)	0	77.975
SAD	SAPEV	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01.0001 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	1.979.122	66.072	0	1.979.122
SAD	SAPEV	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	33.90.39.78.0067 - SERVIÇO DE COLETA SELETIVA DE LIXO	28.219	0	0	28.219
SAD	SAPEV	COMUNICAÇÃO E REDES DE DADOS	33.90.40.14.0014 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	62.054	0	0	62.054
SAD	SAPEV	ENERGIA ELÉTRICA	33.90.39.43.0017 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	908.520	1	0	908.520
SAD	SAPEV	ENERGIA ELÉTRICA	33.90.47.22.0006 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	54.511	1	0	54.511
SAD	SAPEV	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	33.90.39.78.0038 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	760.458	0	0	760.458
SAD	SAPEV	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	33.90.39.78.0069 - SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO	19.692	0	0	19.692
SAD	SAPEV	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	33.90.47.10.0005 - TAXA DE COLETA DE LIXO	12.947	0	0	12.947
SAD	SAPEV	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	33.90.36.15.0004 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS (está no 36)	2.272.210	116.514	0	2.272.210
SAD	SAPEV	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	33.90.36.15.0023 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CARTÓRIO	709.069	(133.081)	0	709.069
SAD	SAPEV	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	33.90.39.12.0006 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.849	0	0	12.849
SAD	SAPEV	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	33.90.39.83.0042 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	22.811	0	0	22.811
SAD	SAPEV	MANUTENÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	33.90.30.39.0020 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	72.372	0	0	72.372
SAD	SAPEV	MANUTENÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	33.90.39.19.0012 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	36.163	0	0	36.163
SAD	SAPEV	MANUTENÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	33.90.39.19.0083 - LAVAGEM DE VEÍCULOS	20.987	0	0	20.987
SAD	SAPEV	MANUTENÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	33.90.39.69.0064 - SEGURO OBRIGATORIO DE VEÍCULOS	5.110	0	0	5.110
SAD	SAPEV	MANUTENÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	33.90.47.10.0003 - TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	9.386	0	0	9.386
SAD	SAPEV	MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS	33.90.30.25.0014 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.696	0	0	20.696
SAD	SAPEV	MATERIAIS DE CONSUMO PARA SERVIÇOS AUXILIARES	33.90.30.01.0002 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	240.000	(47.100)	0	240.000
SAD	SAPEV	SEGUROS	33.90.39.69.0066 - SEGURO GERAL DE VEÍCULOS	13.375	0	0	13.375
SAD	SAPEV	SERVIÇOS DE LOGÍSTICA	33.90.39.47.0110 - SERVIÇOS DE CORREIOS - ECT	25.826	0	0	25.826
SAD	SAPEV	TELEFONIA FIXA	33.90.39.58.0026 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	2.821	0	0	2.821
SAD	SAPEV	TELEFONIA FIXA	33.90.39.58.0061 - TELEFONIA FIXA	61.205	10.095	0	61.205
SAD	SAPEV	TELEFONIA FIXA	33.90.40.14.0014 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	62.054	(59.263)	0	62.054
SAD	SAPEV	VEÍCULOS	44.90.52.48.0061 - VEÍCULOS DIVERSOS	500.000	(500.000)	384.470	115.530
SAD	SAPEV	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	33.90.37.03.0003 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA	1.295.844	138.578	0	1.295.844
	<b>SAPEV</b>			<b>9.410.561</b>	<b>(405.166)</b>	<b>405.166</b>	<b>9.005.395</b>

Secretária Vinculada	UA	Despesa Agregada	Item	Valores Lançados	Diferença	Ajustes	Valor Ajustado UA
SAD	SEALMOX	MATERIAIS DE CONSUMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33.90.30.17.0001 - MATERIAIS DE CONSUMO DE TIC	40.512	(38.600)	0	40.512
SAD	SEALMOX	MATERIAIS DE CONSUMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33.90.30.17.0034 - TONER PARA IMPRESSORA	0	38.600	0	0
SAD	SEALMOX	MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS	33.90.30.25.0014 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.912	35	0	1.912
SAD	SEALMOX	MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS	33.90.30.26.0015 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	5.062	0	0	5.062
SAD	SEALMOX	MATERIAIS DE CONSUMO PARA SERVIÇOS AUXILIARES	33.90.30.07.0003 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	53.480	(53.480)	0	53.480
SAD	SEALMOX	MATERIAIS DE CONSUMO PARA SERVIÇOS AUXILIARES	33.90.30.19.0009 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	28.096	18.865	0	28.096
SAD	SEALMOX	MATERIAIS DE CONSUMO PARA SERVIÇOS AUXILIARES	33.90.30.22.0011 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	132.406	(13.420)	0	132.406
SAD	SEALMOX	MATERIAIS DE CONSUMO PARA SERVIÇOS AUXILIARES	33.90.30.28.0016 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	250.000	50.000	0	250.000
SAD	SEALMOX	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	33.90.30.16.0007 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	83.586	0	0	83.586
	<b>SAPEV</b>			<b>595.054</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>595.054</b>
SAD	SEIC	ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	33.90.39.01.0001 - ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	9.302	0	0	9.302
	<b>SEIC</b>			<b>9.302</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.302</b>
SAD	SEPAT	MÓVEIS	44.90.52.42.0019 - MOBILIÁRIO EM GERAL	50.000	(50.000)	50.000	0
SAD	SEPAT	MÓVEIS	44.90.52.42.0035 - ARMARIO	800	17.309	(800)	1.600
SAD	SEPAT	MÓVEIS	44.90.52.42.0037 - CADEIRA	0	0	0	0
SAD	SEPAT	MÓVEIS	44.90.52.42.0038 - ESTAÇÃO DE TRABALHO	1.680	2.459	0	1.680
SAD	SEPAT	MÓVEIS	44.90.52.42.0039 - ESTANTE	0	0	0	0
SAD	SEPAT	MÓVEIS	44.90.52.42.0041 - MESA	2.100	23.770	0	2.100
SAD	SEPAT	MÓVEIS	44.90.52.42.0058 - POLTRONA	32.985	(32.985)	8.796	24.189
SAD	SEPAT	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS	44.90.52.04.0007 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	0	1.428	0	0
SAD	SEPAT	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS	44.90.52.06.0095 - RADIO COMUNICADOR	2.400	135.600	0	2.400
SAD	SEPAT	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS	44.90.52.12.0044 - AR-CONDICIONADO	137.965	(136.102)	0	137.965
SAD	SEPAT	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS	44.90.52.12.0047 - FORNO DE MICROONDAS	5.250	(5.250)	0	5.250
SAD	SEPAT	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS	44.90.52.12.0059 - CAFETEIRA	4.400	(4.400)	0	4.400
SAD	SEPAT	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS	44.90.52.34.0015 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1.294	(1.294)	(31)	1.325
SAD	SEPAT	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS	44.90.52.34.0034 - VENTILADOR	8.500	(8.500)	0	8.500
	<b>SEPAT</b>			<b>247.374</b>	<b>(57.965)</b>	<b>57.965</b>	<b>189.409</b>
SAD	SGF	ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	33.90.39.01.0001 - ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	7.500	675	0	7.500
	<b>SGF</b>			<b>7.500</b>	<b>675</b>	<b>0</b>	<b>7.500</b>
SAD	SLC	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	33.90.39.90.0043 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	1.828	0	0	1.828
SAD	SLC	LOCAÇÃO E SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE	33.90.40.06.0053 - ADESAO AO SISTEMA COMPRASNET CONTRATOS	17.372	0	0	17.372
	<b>SLC</b>			<b>19.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19.200</b>
SAD	SMR	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	33.90.39.17.0010 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.658	0	0	33.658
SAD	SMR	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	33.90.39.17.0082 - MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SOM	5.746	0	0	5.746
SAD	SMR	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	33.90.39.17.0097 - MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS	7.164	0	0	7.164
SAD	SMR	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	33.90.39.17.0472 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EMPILHADEIRA	42.220	(42.220)	0	42.220
SAD	SMR	MANUTENÇÃO PREDIAL	33.90.39.16.0048 - MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	43.263	0	0	43.263
SAD	SMR	MANUTENÇÃO PREDIAL	33.90.39.16.0096 - SERVIÇO DE CHAVEIRO	1.747	0	0	1.747
SAD	SMR	MANUTENÇÃO PREDIAL	33.90.39.16.0144 - MANUTENÇÃO DE GRUPO GERADOR	21.631	0	0	21.631
SAD	SMR	MANUTENÇÃO PREDIAL	33.90.39.17.0053 - MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO	10.816	0	0	10.816
SAD	SMR	MANUTENÇÃO PREDIAL	33.90.39.17.0054 - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CENTRAIS DE AR	75.710	0	0	75.710
SAD	SMR	MANUTENÇÃO PREDIAL	33.90.39.16.0009 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	218.186	(50.000)	85.271	132.915
SAD	SMR	MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS	33.90.30.24.0013 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	35.421	0	0	35.421
SAD	SMR	MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS	33.90.30.24.0051 - MATERIAL PARA PINTURA	15.631	0	0	15.631
SAD	SMR	MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS	33.90.30.26.0015 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	36.267	0	0	36.267
	<b>SMR</b>			<b>547.460</b>	<b>(92.220)</b>	<b>85.271</b>	<b>462.189</b>
SAD	SPAÉ	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01.0001 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	277.978	0	0	277.978
	<b>SPAÉ</b>			<b>277.978</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>277.978</b>
<b>SAD Total</b>				<b>11.509.906</b>	<b>(595.605)</b>	<b>589.331</b>	<b>10.920.575</b>

Secretária Vinculada	UA	Despesa Agregada	Item	Valores Lançados	Diferença	Ajustes	Valor Ajustado UA
SGP	AAMO	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.39.05.0004 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	82.426	0	0	82.426
SGP	AAMO	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.39.78.0195 - SERV. RECOLHIMENTO/TRATAM. DE RESÍDUOS MÉD. E ODONTOLÓGICOS	4.759	0	0	4.759
SGP	AAMO	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	33.90.39.17.0051 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO E ODONTOLÓGICO	1.299	0	0	1.299
SGP	AAMO	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	33.90.39.17.0088 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIP. ODONTOLÓGICOS	2.596	0	0	2.596
SGP	AAMO	MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	33.90.30.09.0004 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	4.326	0	0	4.326
SGP	AAMO	MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	33.90.30.10.0005 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	15.142	0	0	15.142
SGP	AAMO	MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	33.90.30.36.0019 - MATERIAL HOSPITALAR	2.813	0	0	2.813
SGP	AAMO	TRIBUTOS, MULTAS E JUROS	33.90.47.10.0004 - TAXAS E ANOTAÇÕES TÉCNICAS	704	0	0	704
	<b>AAMO</b>			<b>114.065</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>114.065</b>
SGP	SRACF	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.35.01.0001 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	135.197	0	0	135.197
SGP	SRACF	AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	44.90.40.05.0004 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PRONTO	31.044	0	0	31.044
SGP	SRACF	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PAC - TRE-AL	33.90.14.14.0002 - DIÁRIAS NO PAÍS	87.000	21.065	0	87.000
SGP	SRACF	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PAC - TRE-AL	33.90.33.01.0001 - PASSAGENS PARA O PAÍS	50.000	17.966	0	50.000
SGP	SRACF	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PAC - TRE-AL	33.90.36.28.0014 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	27.500	145.726	0	27.500
SGP	SRACF	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PAC - TRE-AL	33.90.39.48.0022 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	154.000	(154.000)	0	154.000
SGP	SRACF	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PAC - TRE-AL	33.90.93.11.0008 - BOLSA DE ESTUDOS - PÓS-GRADUAÇÃO	28.000	8.218	0	28.000
SGP	SRACF	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - TIC - TRE-AL	33.90.14.14.0002 - DIÁRIAS NO PAÍS	11.000	(11.000)	0	11.000
SGP	SRACF	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - TIC - TRE-AL	33.90.33.01.0001 - PASSAGENS PARA O PAÍS	6.000	(6.000)	0	6.000
SGP	SRACF	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - TIC - TRE-AL	33.90.39.48.0022 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	21.500	(21.500)	0	21.500
	<b>SRACF</b>			<b>551.241</b>	<b>475</b>	<b>0</b>	<b>551.241</b>
SGP	SRS	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	33.90.36.66.0026 - REEMBOLSO A OFICIAL DE JUSTIÇA	62.019	0	0	62.019
	<b>SRS</b>			<b>62.019</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>62.019</b>
<b>SGP Total</b>				<b>727.325</b>	<b>475</b>	<b>0</b>	<b>727.325</b>
SJ	SBEA	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.39.46.0072 - SERVIÇOS DE LAVANDERIA	7.451	0	0	7.451
SJ	SBEA	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.39.78.0068 - SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS	20.688	0	0	20.688
SJ	SBEA	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.39.79.0039 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	151.200	0	0	151.200
SJ	SBEA	ARMAZENAMENTO DE DADOS	33.90.40.18.0056 - PLATAFORMA PARA ACESSO A E-BOOKS	26.117	0	0	26.117
SJ	SBEA	ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	33.90.39.01.0001 - ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	115.339	(36.503)	29.710	85.629
SJ	SBEA	MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARE	33.90.40.07.0007 - MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARES	0	6.793	0	0
<b>SJ Total</b>				<b>320.795</b>	<b>(29.710)</b>	<b>29.710</b>	<b>291.085</b>
STI	COINF	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL DE TIC	33.90.40.21.0021 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	980.528	0	0	980.528
STI	COINF	COMUNICAÇÃO E REDES DE DADOS	33.90.40.13.0013 - REDES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS - BACKBONE	633.811	(28.986)	0	633.811
STI	COINF	COMUNICAÇÃO E REDES DE DADOS	33.90.40.13.0026 - COMUNICAÇÃO DE DADOS	372.000	187.202	0	372.000
STI	COINF	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	44.90.40.04.0003 - MELHORIA, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE TIC	0	20.054	0	0
STI	COINF	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	44.90.52.35.0120 - APPLIANCE DE REDE	0	103.480	0	0
STI	COINF	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	44.90.52.41.0080 - MICROCOMPUTADOR	400.000	(130.952)	300.000	100.000
STI	COINF	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	44.90.52.41.0081 - NOTEBOOK	100.000	455.443	62.870	37.130
STI	COINF	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	44.90.52.45.0003 - EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	3.000	203.960	0	3.000
STI	COINF	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	44.90.52.35.0083 - WEBCAM	6.000	(6.000)	0	6.000
STI	COINF	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	44.90.52.35.0066 - CENTRO DE CONECTIVIDADE	2.500	(2.500)	0	2.500
STI	COINF	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	44.90.52.43.0151 - EQUIPAMENTO DE FIREWALL DE PEQUENO PORTE	650.000	(650.000)	600.000	50.000
STI	COINF	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	44.90.52.43.0079 - SERVIDOR	125.000	(125.000)	49.515	75.485
STI	COINF	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	44.90.52.45.0148 - SCANNER	12.870	(12.870)	0	12.870
STI	COINF	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	44.90.52.37.0017 - EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	1.400.000	(1.400.000)	1.000.000	400.000
STI	COINF	AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	44.90.52.55.0155 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PRONTO	200.000	(200.000)	200.000	0
STI	COINF	ARMAZENAMENTO DE DADOS	33.90.40.09.0009 - HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	150.000	(150.000)	150.000	0
STI	COINF	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	33.90.40.12.0012 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	1.400.000	(1.096.476)	470.000	930.000
STI	COINF	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL	33.90.40.21.0021 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	2.944.201	0	0	2.944.201
	<b>COINF</b>			<b>9.379.910</b>	<b>(2.832.645)</b>	<b>2.832.385</b>	<b>6.547.525</b>
STI	CSCOR	AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	44.90.40.01.0001 - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	400.000	(400.000)	0	400.000
STI	CSCOR	ARMAZENAMENTO DE DADOS	33.90.40.23.0023 - EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	20.000	(19.500)	0	20.000
STI	CSCOR	MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARE	33.90.40.07.0007 - MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARES	100.000	422.038	0	100.000
	<b>CSCOR</b>			<b>520.000</b>	<b>2.538</b>	<b>0</b>	<b>520.000</b>
<b>STI Total</b>				<b>9.899.910</b>	<b>(2.830.107)</b>	<b>2.832.385</b>	<b>7.067.525</b>

\* A reforma do FEM é pelo limite setorial e não UO.

\*\* Manutenção e conservação de U.E. consta na PLOA 2023 - Pré-Eleitoral.

**TOTAL GERAL UO 23.450.343,00 - 3.576.988,00 3.576.989,00 19.873.355,00**

**OBRA - LIMITE SETORIAL (ORÇAMENTO TSE)**

Secretária Vinculada	UA	Despesa Agregada	Item	Valores Lançados	Diferença	Ajustes	Valor Ajustado UA
<b>SAD</b>	SMR	REFORMA DE CARTÓRIO ELEITORAL DE MACEIÓ - AL	33.90.39.16.0457 - REFORMA DE CARTÓRIO ELEITORAL	1.401.650	0	0	1.401.650
<b>SAD Total</b>				<b>1.401.650</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.401.650</b>

**MANUTENÇÃO DE U.E. - PRÉ-ELEITORAL (ORÇAMENTO TSE)**

Secretária Vinculada	UA	Despesa Agregada	Item	Valores Lançados	Diferença	Ajustes	Valor Ajustado UA
<b>STI</b>	CSELE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE URNAS ELETRÔNICAS - SIST. VOTAÇÃO E APURAÇÃO	33.90.40.12.0028 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE URNAS ELETRÔNICAS	208.274	0	0	208.274
<b>STI Total</b>				<b>208.274</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>208.274</b>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



## TERMO DE REFERÊNCIA

### TERMO DE REFERÊNCIA - RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ASSINATURA DO PERIÓDICO SOLLICITA

#### 1 OBJETO

1.1 Renovação do Contrato de Assinatura do Periódico SOLLICITA, por um período de 12 (doze) meses, para atender às Unidades de atuação administrativa deste Tribunal que lidam com contratações públicas, com um viés especialmente voltado para os procedimentos que envolvem Licitações, Contratos, Serviço Público e Servidor Público.

#### 2 JUSTIFICATIVA

2.1 Compete à Seção de Edição, Gestão e Apoio à Biblioteca - SEGAB, dentre outras atribuições, **controlar periódicos, revistas, jornais e demais informativos nos assuntos referentes a material jurisdicional e administrativo**, de forma a possibilitar aos seus usuários o acesso a informações atualizadas, proporcionando-lhes soluções que qualificam os procedimentos de contratação levados a efeito por esta Justiça Especializada.

2.2 Uma das estratégias para tornar exequível tal objetivo é a aquisição e disponibilização de periódicos, uma vez que essa categoria de publicações tem na atualização das informações uma de suas características primordiais. Entretanto, além de dispor de periódicos para leitura e consulta nas próprias instalações da biblioteca, há também a disponibilização em plataformas eletrônicas para os servidores.

2.3 Assim, obedecendo aos princípios norteadores da Lei 8.666/93 e da Lei 14.133/21, propõe-se, através de procedimento licitatório compatível, a renovação do contrato de assinatura do Periódico SOLLICITA.

### 3 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Renovação do Contrato de Assinatura do Periódico SOLLICITA, por um período de 12 (doze) meses, contados de 24 de abril de 2023 a 23 de abril de 2024.

### 4 DO CUSTO

4.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços objeto do presente contrato, o valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais):

<b>SOLLICITA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Orientações Jurídicas	12
Plataforma Digital (Orientação Jurídica)	0
Plataforma Digital (Usuários Padrão)	ILIMITADO
<b>investimento total</b>	<b>R\$ 7.990,00</b>

### 5 DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 Uma vez decidida a contratação, o TRE/AL comprometer-se-á:

a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;

b) promover, através de seu representante (gestor), o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

c) proporcionar à Contratada as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente os serviços contratados;

d) notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e

qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços;

e) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei nº 4.320/64.

## 6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA deverá manter acessível o conteúdo contratado de modo ininterrupto, porquanto perdurar o presente contrato, devendo comunicar, de plano, à contratante toda e qualquer solução de continuidade da prestação do serviço.

6.2 Permitir o acesso ao acervo contratado, por conduto do sítio [www.sollicita.com.br](http://www.sollicita.com.br), logo após a emissão da Nota Fiscal.

6.3 Oferecer suporte para utilização do conteúdo Fórum, por instrumento de mensagem eletrônica, com retorno em até 24 horas para o e-mail do Servidor deste Tribunal.

6.4 Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, conforme determina a Lei específica.

6.5 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução do Contrato.

6.6 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem a prévia anuência do CONTRATANTE.

6.7 Responder diretamente pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

## 7 DO PAGAMENTO

7.1 Após verificado que o serviço se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias,



contados da data do adimplemento de cada parcela, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o material e serviço fornecidos não estão de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

## 8 SANÇÕES

A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e 14.133/21, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

## 9 VIGÊNCIA

9.1 Este Contrato terá vigência de 12 meses, contados de 24 de abril de 2023 a 23 de abril de 2024.

## 10 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Os Servidores designados, por instrumento de Portaria da Presidência.

Maceió, 14 de fevereiro de 2023.

**VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA**

**Chefe da Seção de Edição, Gestão e Apoio à Biblioteca - SEGAB**

De acordo. \_\_\_\_\_

Assessora da AJD



Documento assinado eletronicamente por **VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 15/02/2023, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÂMIA COELHO TENÓRIO, Assessor(a) de Jurisprudência e Documentação**, em 15/02/2023, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-aljus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-aljus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1245576** e o código CRC **07C97E31**.

0001453-23.2023.6.02.8000

1245576v8



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Centro - CEP 57051-090 - Maceió



## DESPACHO

Maceió, 15 de fevereiro de 2023.

Senhor Secretário Judiciário,

Encaminho a V.Sa. a Informação 772 (1245506), da Chefe da Seção de Edição, Gestão e Apoio à Biblioteca (SEGAB), onde apresenta a proposta da empresa Editora Negócios Públicos do Brasil, para renovação da Plataforma Digital SOLLICITA que disponibiliza aos servidores deste Tribunal, orientações jurídicas, bem como pesquisa e uma diversidade de produtos e serviços específicos voltados para a área das contratações públicas.

Segue o Termo de Referência (1245576), ao tempo em que informo a existência de previsão orçamentária (exercício 2023) para cobrir a presente despesa, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, noventa e noventa reais), como demonstrado nos documentos acostados ao presente procedimento administrativo.

Respeitosamente,

Sâmia Coelho Tenório  
Assessoria de Jurisprudência e Documentação



Documento assinado eletronicamente por **SÂMIA COELHO TENÓRIO, Assessor(a) de Jurisprudência e Documentação**, em 15/02/2023, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trel.jus.br/sei/controlador\\_externo.php](http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **1247794** e o código CRC **4A90B5D3**.

---

0001453-23.2023.6.02.8000

1247794v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 16 de fevereiro de 2023.

Senhor Diretor,

Acolhendo a propositura apresentada pela Seção de Edição, Gestão e Apoio à Biblioteca - SEGAB, por meio da Informação 772 (1245506), corroborada pela Senhora Assessora de Jurisprudência de Documentação - AJD (1247794), visando à renovação da Plataforma Digital SOLLICITA, por um período de 12 (doze) meses; encaminho os presentes autos a essa Diretoria-Geral para a competente análise e deliberação que o caso requer.

Respeitosamente,

**Saulo Santos Nobre**  
Secretário Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **SAULO SANTOS NOBRE**, Secretário, em 16/02/2023, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trel.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1248051** e o código CRC **6702C6AA**.

0001453-23.2023.6.02.8000

1248051v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 16 de fevereiro de 2023.

À SAD, para análise e aprovação do Termo de Referência (1245576) para assinatura do Periódico SOLLICITA, por um período de 12 (doze) meses, adotando as providências necessárias à instrução da contratação pretendida, na forma do art. 70 da Resolução TRE-AL n. 15.904/2018 (Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas).



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 16/02/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1248150** e o código CRC **24B3BF5A**.

0001453-23.2023.6.02.8000

1248150v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 21 de fevereiro de 2023.

Em atenção ao Despacho GDG 1248150, aprovo, nos termos de que trata a Resolução TRE-L nº 15.787/2017, o Termo de Referência SEGAB 1245576, e remeto os autos à SEIC, para devida instrução.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 21/02/2023, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1249377** e o código CRC **785A851A**.

0001453-23.2023.6.02.8000

1249377v1

**Data de Envio:**

23/02/2023 14:27:40

**De:**

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

**Para:**

contato@sollicita.com.br

**Assunto:**

Envio. Documentação. Renovação. Periódico Sollicita. TREAL.

**Mensagem:**

SEI 0001453-23.2023.6.02.8000

À empresa Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda

Prezada Juliana boa tarde,

Para darmos andamento à contratação de renovação do periódico Sollicita, de acordo proposta anexa, faz-se necessário o envio da documentação a seguir:

- Cópias de notas fiscais e/ou notas de empenho referentes a contratações de mesmo objeto firmadas com empresas privadas ou órgãos públicos, objetivando a verificação da compatibilidade de preço de mercado;

- Certidão de exclusividade;

- Preenchimento, assinatura do responsável e envio da declaração de inexistência da prática de nepotismo, conforme modelo abaixo, caso entenda conveniente.

Atenciosamente.

Ana Paula Gomes Silva.

Seção de Instrução de Contratações (SEIC) - TRE/AL

Horário Expediente: Segunda-feira a Quinta-feira: 13h às 19h. Sexta-feira: 07:30h às 13:30h.

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL.

Avenida Aristeu de Andrade, 377 - Farol. CEP 57.051-090 - Maceió - AL

CNPJ nº: 06.015.041/0001-38

Telefones: 82 2122-7712/7711

99938-4871

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DE NEPOTISMO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, V DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 07/2005, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO CNJ Nº 229/2016.

NOME DA PESSOA JURÍDICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº situada na (Rua/Av) , (bairro) ., (cidade-estado), representada por seu sócio, (nome da pessoa), CPF nº , carteira de identidade nº .. , expedida por SSP ., brasileiro(a), (estado civil), com domicílio na (Rua/Av)., nº, (bairro), (cidade/estado), DECLARA, sob as penas da lei e nos termos do artigo 2º, Inciso V, da Resolução CNJ nº 07/2005, com redação dada pela Resolução CNJ nº 229/2016, NÃO SER/NÃO POSSUIR EM QUADRO SOCIETÁRIO cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, de Membros ou Juízes vinculados ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS, ou, ainda, de servidor investido em cargo de comissão ou de assessoramento do quadro de pessoal daquele Tribunal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar a imputação de sanções civis, administrativas, como a sanção penal



prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público; reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Anexos:**

Proposta\_1245545\_Proposta\_SOLLICITA\_2023.pdf

**Data de Envio:**

02/03/2023 13:54:26

**De:**

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

**Para:**

contato@sollicita.com.br  
juliana.grille@negociospublicos.com.br

**Assunto:**

Envio. Documentação. Renovação. Periódico Sollicita. TREAL.

**Mensagem:**

Prezada Juliana,

Reencaminho e-mail com pedido de documentação para a renovação do periódico Sollicita, conforme abaixo:

SEI 0001453-23.2023.6.02.8000

À empresa Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda

Prezada Juliana boa tarde,

Para darmos andamento à contratação de renovação do periódico Sollicita, de acordo proposta anexa, faz-se necessário o envio da documentação a seguir:

- Cópias de notas fiscais e/ou notas de empenho referentes a contratações de mesmo objeto firmadas com empresas privadas ou órgãos públicos, objetivando a verificação da compatibilidade de preço de mercado;
- Certidão de exclusividade;
- Preenchimento, assinatura do responsável e envio da declaração de inexistência da prática de nepotismo, conforme modelo abaixo, caso entenda conveniente.

Atenciosamente.

Ana Paula Gomes Silva.

Seção de Instrução de Contratações (SEIC) - TRE/AL

Horário Expediente: Segunda-feira a Quinta-feira: 13h às 19h. Sexta-feira: 07:30h às 13:30h.

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL.

Avenida Aristeu de Andrade, 377 - Farol. CEP 57.051-090 - Maceió - AL

CNPJ nº: 06.015.041/0001-38

Telefones: 82 2122-7712/7711

99938-4871

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DE NEPOTISMO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, V DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 07/2005, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO CNJ Nº 229/2016.

NOME DA PESSOA JURÍDICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº situada na (Rua/Av) , (bairro) ., (cidade-estado), representada por seu sócio, (nome da pessoa), CPF nº , carteira de identidade nº .. , expedida por SSP ., brasileiro(a), (estado civil), com domicílio na (Rua/Av)., nº, (bairro),

(cidade/estado), DECLARA, sob as penas da lei e nos termos do artigo 2º, Inciso V, da Resolução CNJ nº 07/2005, com redação dada pela Resolução CNJ nº 229/2016, NÃO SER/NÃO POSSUIR EM QUADRO SOCIETÁRIO cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, de Membros ou Juizes vinculados ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS, ou, ainda, de servidor investido em cargo de comissão ou de assessoramento do quadro de pessoal daquele Tribunal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar a imputação de sanções civis, administrativas, como a sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público; reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Anexos:**

Proposta\_1245545\_Proposta\_SOLLICITA\_2023.pdf  
E\_mail\_1249702.html

**De:** Jackeline dos Santos <jackeline.santos@negociospublicos.com.br>  
**Para:** TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>  
**Data:** 02/03/2023 04:27 PM  
**Assunto:** [seic] Envio. Documentação. Renovação. Periódico Sollicita. TREAL.

Prezada Sr.ª Ana Paula, boa tarde. Tudo bem ?

Meu nome é Jackeline, consultora comercial do Sollicita Pró.

A partir de agora, atenderei a demanda de processo de Renovação do TRE-ALJ com o Sollicita Pró.

Coloco em anexo os documentos solicitados ( notas de empenho e carta de exclusividade) e a Carta de Nepotismo já pedi assinatura para o presidente da empresa e assim que chegar já te encaminho.

Sigo a disposição!

Atenciosamente.

Em 02/03/2023 13:54, TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES escreveu:

pias de notas fiscais e/ou notas de empenho referentes a contratações de mesmo objeto firmadas com empresas privadas ou órgãos públicos, objetivando a verificação da compatibilidade de preço de mercado;

--



**NEGÓCIOS  
PÚBLICOS**

**JACKELINE SANTOS**

Comercial Closer- Sollicita Cliente Jurídico

☎ 41 3778.1738

☎ 41 9 8711.4701

R. Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111  
Campo Comprido, Curitiba - PR



negociospublicos.com.br

**Anexados:**

Arquivo: <a href="#">IF_BAHIA.pdf</a>	Tamanho: 27k	Tipo de Conteúdo: application/pdf
Arquivo: <a href="#">DNIT_AMAZONAS.pdf</a>	Tamanho: 62k	Tipo de Conteúdo: application/pdf
Arquivo: <a href="#">TJ_RIO_DE_JANEIRO.pdf</a>	Tamanho: 36k	Tipo de Conteúdo: application/pdf
Arquivo: <a href="#">ACP - Editora NP - Sollicita - vc 07 04 2023.pdf</a>	Tamanho: 132k	Tipo de Conteúdo: application/pdf

Data e hora da consulta: 31/12/2022 10:37  
Usuário: \*\*\*.778.165-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
158145	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
10.764.307/0001-12	R.ARAUJO PINHO S/N CANELA	40110-150
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SALVADOR	BA	(71)2102-0414/0415/0417

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	579

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171024	8100000000	339039	-	L20RLP0110R

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
30/12/2022	Global	23278.010040/2022-29	0,0000	7.990,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
06.132.270/0001-32	EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA	83005-010
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RUA IZABEL A. REDENTORA, Nº 2356,SALA 118, CENTRO,S.J.PINHAIS	PR	(41) 3778-1737
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	(41) 3778-1737

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
96	INEXIGIBILIDADE	25	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 8.666 / 1993					

#### Descrição

CONTRATAÇÃO DA ASSINATURA ANUAL DA PLATAFORMA SOLICITA ; SOLUÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA ATENDER A REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA 23278.010040/2022-29

#### Local da Entrega

REITORIA/DEPLIC

#### Informação Complementar

15814507000152022 - UASG Minuta: 158145

#### Sistema de Origem

COMPASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	30/12/2022 21:52:35	Alteração

Data e hora da consulta: 31/12/2022 10:37  
Usuário: \*\*\*.778.165-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	7.990,00

#### Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Contratação de assinatura anual da Plataforma Sollicita Solução em Licitações e Contratos junto Editora Negócios Públicos.	7.990,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/12/2022	Inclusão	1,00000	7.990,0000	7.990,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

LUZIA MATOS MOTA

\*\*\*.536.295-\*\*

30/12/2022 13:54:39

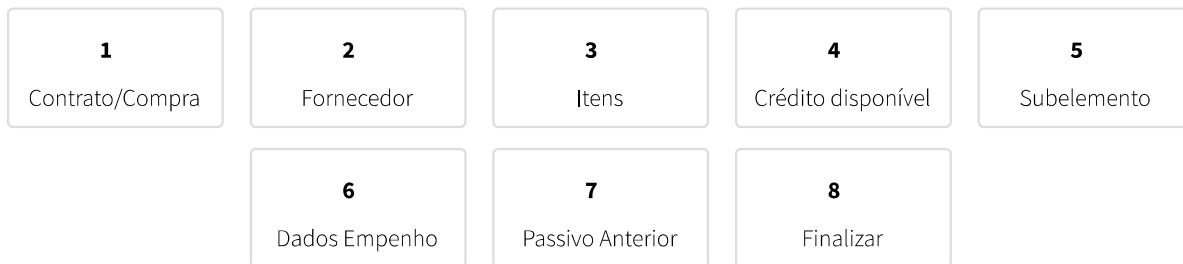
##### Gestor Financeiro

MARIA APARECIDA COSTA RIBEIRO

\*\*\*.500.325-\*\*

30/12/2022 21:52:35

## Fluxo de Empenho



## Resumo da Minuta de Empenho

<b>Unidade Gestora</b>	393009 - SUP.REG.AM-DNIT
<b>UG Emitente</b>	393009 - SUP.REG.AM-DNIT
<b>Credor</b>	06.132.270/0001-32 - EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA
<b>UASG Compra</b>	393009 - SUP.REG.AM-DNIT
<b>Tipo de Minuta</b>	Compra
<b>Tipo de Empenho</b>	Estimativo
<b>Amparo Legal</b>	LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II
<b>Empenho Substitutivo de Contrato</b>	Não
<b>Valor Total</b>	R\$ 7,990.00
<b>Mensagem SIAFI</b>	2022NE000078
<b>Situação</b>	EMPENHO EMITIDO
<b>Criação em</b>	21/11/2022 11:23
<b>Atualizado em</b>	21/11/2022 16:55
<b>Data emissao</b>	21/11/2022
<b>Processo</b>	50601.005046/2018-51
<b>Taxa cambio</b>	0.0000
<b>Informacao complementar</b>	39300907000262022 - UASG Minuta: 393009
<b>Local entrega</b>	SR-DNIT/AM

<b>Descricao</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÕES JURÍDICAS ⓘ
<b>Etapa</b>	8
<b>Numero cipi</b>	
<b>Contrato</b>	0

Crédito Orçamentário

Resumo da Compra / Contrato

Item da Compra / Contrato

[← Voltar](#)

[📄 Emitir Empenho SIAFI](#)

[+ Empenhar outro Fornecedor](#)

[✔ Finalizar](#)

Copyright © 2022 **Compras.gov.br Contratos** - Todos direitos reservados. Software Livre (GPL).





## Nota de Empenho

Encerrado até Julho

Identificação		
Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
036100 - FETJ	2022NE01373	13/09/22
Credor	Valor	
06132270000132 - EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA	7.990,00 (Sete mil e novecentos e noventa reais)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	03610 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça F
Programa de trabalho	02.061. 0141. 2004 - Operacionalização do Poder Judiciário
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	232 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Ordinário	Modalidade de Licitação	06 - Inexigibilidade	Embasamento Legal	Lei 8.666/93 Art.25 - Caput Inciso II.
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega	13/09/2022	Local de Entrega	PJERJ
Processo	06087763/2022	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens				
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor	
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56 - OUTRAS ASSINATURAS OU AQUISIÇÕES DE PUBLIC. EM GERAL		7.990,00	

Cronograma	
Setembro	7.990,00

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
88.775.748,98	0,00	0,00	88.767.758,98

Observação
SERVIÇO. RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DO SERVIÇO DENOMINADO "SOLLICITA", QUE É UMA PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PESQUISA, APOIO, ORIENTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E INFORMAÇÃO NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, CONF. INDEX'S 4409581, 4464520, 4557900 E 4565032. PRAZO: 12 MESES A CONTAR DE 14/09/2022. (SEI). (TIP.: PRÉ-EXIST., CONT. E ESSENCIAL) NAD 1439/2022.

Produtos
----------

**Identificação**

<b>Unidade Gestora</b> 036100 - FETJ	<b>Número do Documento</b> 2022NE01373	<b>Data de Emissão</b> 13/09/22
<b>Credor</b> 06132270000132 - EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA	<b>Valor</b> 7.990,00 (Sete mil e novecentos e noventa reais)	
<b>Tipo de Empenho</b>	<b>NE Original</b>	

<b>Produto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Und. Fornec.</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Total</b>
SERVIÇOS	1	UN	7.990,00	7.990,00

**Descrição** RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DO SERVIÇO DENOMINADO "SOLLICITA", QUE É UMA PLATAFORMA ELETRÔNICA  
: DEPESQUISA, APOIO, ORIENTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E INFORMAÇÃO NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

**Tipificação**

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Sim

Justificativa: A DESPESA ATENDE AOS REQUISITOS DE PRÉ-EXISTÊNCIA, CONTINUIDADE E ESSENCIALIDADE QUE SE CARACTERIZAM POR:ESSENCIAL PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO.

# ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, atendendo solicitação da empresa abaixo identificada os dados e informações a seguir:

1) **EMPRESA: Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda**, situada na Rua: Izabel A. Redentora, Centro, nº 2356, sala 118, na cidade de São José dos Pinhais/PR, CEP 83005-010 inscrita no CNPJ sob nº 06.132.270/0001-32, devidamente associada à **Associação Comercial do Paraná - ACP** sob código nº 45.733.

2) **REPRESENTANTE LEGAL: Sr(a). Rudimar Barbosa dos Reis**, Sócio, portador(a) do RG sob nº 4.086.763-5 SSP-PR e inscrito(a) no CPF sob nº 574.460.249-68.

3) **PRODUTO/SERVIÇO:** O Sollicita é uma ferramenta compatível com as diretrizes da boa governança disseminadas pelos Tribunais de Contas, oferecendo aos agentes das contratações públicas um conjunto de soluções fundamentais e necessárias à sua atuação. Todas as informações estão concentradas em uma única plataforma, dinâmica e intuitiva, integrada por diversas ferramentas, facilitando as atividades diárias, possibilitando a rápida obtenção de informações e conferindo segurança à tomada de decisões, através das seguintes funcionalidades:

- Sollicita Pesquisa: Um avançado banco de dados composto de todo o acervo do Grupo Negócios Públicos em matéria de contratações públicas. Completo e dinâmico, o sistema utiliza o servidor Microsoft, viabilizando a pesquisa de informações por meio de diversas fontes, tais como: repertório jurisprudencial, legislação selecionada, manuais, Orientações Jurídicas, revistas Licicon, Negócios Públicos, Governança e O Pregoeiro.

- Sollicita Orientações: (Somente usuário Master e administradores) Informações jurídicas apresentadas por um Corpo Técnico especializado em Licitações e Contratos administrativos, que além de auxiliar os profissionais responsáveis em sua rotina de análises e pesquisa, também viabilizam a localização ágil de informações (doutrina jurisprudência), sempre auxiliando na tomada decisões mais assertivas e seguras. Os serviços serão prestados por profissionais altamente especializados, com agilidade e segurança que os agentes públicos necessitam, nos seguintes formatos: - Estudos Técnicos: Elaborados em até 24 (vinte e quatro) horas úteis. - Respostas Objetivas: elaboradas em até 04 (quatro) horas úteis; - Contato por telefone: canal de comunicação para questões de urgência; - WhatsApp - orientação por áudio em até 2 (duas) horas úteis; - Mentoria - Orientação interativa no zoom em até 48 (quarenta e oito) horas úteis. Nota 1: A prestação do serviço de Orientação Jurídica, cujas condições de execução encontram-se dispostas no Anexo 1, desta proposta, vinculam o contrato para todos os fins, independentemente de transcrição. Nota2: As consultas devem ser realizadas somente por usuários previamente cadastrados pelo usuário Master.

- Sollicita Capacitação: Disponibilização de palestras e cursos em mídia digital, para o usuário assistir onde e quando desejar.

- Sollicita Analisador de Balanços: Ferramenta que permite aos Órgãos/Entidades Públicos a inclusão de informações contábeis, tais como ativo, passivo e patrimônio líquido; apresentando o respectivo índice contábil quanto ao desempenho financeiro dos fornecedores, disponibilizando, assim, dados relevantes para auxiliar o servidor na análise da habilitação econômico-financeira dos licitantes.

- Sollicita Contador de Prazos: Ferramenta que viabiliza, de modo rápido e intuitivo, a contagem dos prazos licitatórios. Basta registrar as datas referentes ao processo licitatório, que o sistema apresentará uma sequência de prazos, conforme legislação de referência.
  - Sollicita Fornecedores Disponibiliza pesquisa sobre produtos e serviços, por região, que já tenham sido contratados por algum Órgão/Entidade Pública de todas as esferas, com a indicação dos seus respectivos fornecedores/prestadores de serviço, otimizando, assim, o processo de contratação.
  - Sollicita Banco de Penalidades: Disponibiliza de forma ágil e eficiente, informações sobre eventuais penalizações a fornecedores/prestadores de serviço, trazendo mais segurança à Administração Pública na hora de contratar.
  - Sollicita Modelos: é uma ferramenta de pesquisa de documentos inerentes a contratação, atualizada constantemente pelos especialistas do SOLLICITA PRO. Nesta ferramenta você encontra modelos e manuais segundo a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/02, a Lei 13.303/06 e a nova Lei 14.133/21.
  - Sollicita Editais: Acesso a editais, inclusive Sistema de Registro de Preços, de diversos órgãos e entidades, das três esferas de governo, divulgados nos principais portais de compras públicas.
  - Sollicita Agenda: Aplicativo voltado a auxiliar o usuário em seus compromissos diários junto aos Órgãos/Entidades públicas. Com o Sollicita Agenda o servidor gerencia todas as suas ações diárias, conforme necessidade, planejamento e organização, a exemplo da visualização dos compromissos/programações mais recentes e da programação de atividades/compromissos com outros usuários do Sollicita (mesmo CNPJ contratado).
  - Sollicita Lei Comentada: As Leis 14.133/21, 13.303/06 e 8.666/93 estão comentadas no Sollicita PRO, com doutrinas, acórdãos, links de conteúdo, artigos, vídeos e comentários exclusivos.
  - Sollicita e-Books: Conta com uma livreria particular na área de licitações e contratos. E-Books digitais para baixar, ler e consultar onde e quando você precisar. Organização, conteúdo e praticidade.
  - Acervo de periódicos digital: Acesso ao acervo digital da Editora Negócios Públicos, composto das seguintes publicações: Licicon - Revista de Licitações e Contratos  
Seções: Pareceres Jurídicos; Respostas Objetivas; Edital comentado; Jurisprudência comentada; Jurisprudência selecionada; Artigos, Legislação e Arena. Todas as edições possuem índice remissivo organizado sobre os assuntos de cada mês/publicação, para facilitar a localização dos temas pelo leitor.
    - Revista Negócios Públicos Publicação mensal, destinada aos servidores públicos federais, estaduais e municipais, a Revista NP traz temas de extrema relevância para as práticas relacionadas a contratações públicas. Com credibilidade justificada pelo respaldo tanto de renomados especialistas como de prestigiados profissionais que operam diretamente com processos licitatórios, a revista traz conteúdo atualizado sobre Licitações e Contratos, com informações e entrevistas adicionais sobre Concurso Público, Processos Administrativos, entre outros.  
Conta com as seções Direito e Política e Direto ao Ponto, além de diversas matérias, entrevistas e artigos elaborados por profissionais de renome, relativamente a diversos assuntos de interesse da Administração Pública.
    - Revista O Pregoeiro Publicação mensal voltada aos Pregoeiros e Equipes de Apoio que buscam uma ferramenta eficaz de atualização e capacitação, a Revista OP é um guia útil com foco na modalidade licitatória Pregão.
- As seções Pergunta do mês, Divã do Pregoeiro, direto ao Ponto, Pregão e Painel do TCU, abordam interessantes assuntos relacionados ao Pregão, além de matérias, entrevistas e notícias.
- Revista Governança Publicação trimestral voltada para profissionais de todas as áreas públicas, especialmente aquelas afetas à Gestão Administrativa. A revista veicula matérias voltadas a capacitar os agentes públicos, contribuindo assim para uma Administração Pública mais eficiente, prova e

transparente. Para tanto, conta com as colunas Governança das Aquisições e Governança na Gestão de Contratos, além de interessantes artigos e matérias.

O conjunto ofertado, faz do Sollicita a melhor solução do país em matéria e contratação pública, a mais completa, a de maior eficiência, a única que contempla todas as ferramentas citadas em uma única assinatura, sendo concebida e comercializada exclusivamente pelo grupo Negócios Públicos.

4) **VALIDADE:** O presente atestado é emitido com base na Lei 8.666/93, conforme previsão do Art. 25º, inciso I, sendo válido pelo período de 120(cento e vinte) dias. Destaca-se para os devidos fins de direito que: a) sua emissão se dá exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa **Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda** b) para emissão do presente atestado, foram apresentados ainda pela empresa solicitante os documentos abaixo elencados, os quais encontram-se devidamente arquivados na **Associação Comercial do Paraná - ACP:**

- I. Atos constitutivos da empresa;
- II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade, bem como sobre a utilização do presente;
- III. Certificado de Registro INPI sob nº 908283172, 908283628, 908283326

Curitiba, 08 de dezembro de 2022.

**Magalli Maria de Castro de Oliveira**  
**Analista de Processos/SEPROC-SCPC**



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**

Certificado de assinatura gerado em 08/12/2022 às 09:45:46 (GMT -3:00)

Editora Negocios Publicos/Sollicita

ID única do documento: #39dd9864-f075-4cc0-b964-94da3571b746

Hash do documento original (SHA256): f63f629c46c783f6b333841d4199663a5148f21408d122aa7ca48d8d0036f539

Este Log é exclusivo ao documento número #39dd9864-f075-4cc0-b964-94da3571b746 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (1)

- ✓ **MAGALLI MARIA DE CASTRO DE OLIVEIRA (Interveniente anuente)**  
Assinou em 08/12/2022 às 09:45:53 (GMT -3:00)

## Histórico completo

### Data e hora

08/12/2022 às 09:45:44  
(GMT -3:00)

08/12/2022 às 09:45:53  
(GMT -3:00)

08/12/2022 às 09:45:53  
(GMT -3:00)

### Evento

Magalli Oliveira solicitou as assinaturas.

MAGALLI MARIA DE CASTRO DE OLIVEIRA (CPF 031.476.079-25; E-mail magalli.oliveira@acp.org.br; IP 189.112.224.209), assinou.  
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Documento assinado por todos os participantes.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **06.132.270/0001-32** DUNS®: **897838069**  
Razão Social: **EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA**  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **31/10/2023**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: **19/08/2023**  
FGTS Validade: **25/03/2023**  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **26/08/2023**

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: **06/04/2023**  
Receita Municipal Validade: **29/04/2023**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2023**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 02/03/2023 17:10:40

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA**  
CNPJ: **06.132.270/0001-32**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Data e hora da consulta: 02/03/2023 17:12:29

Usuário: 01912638428

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 06132270	<b>Título:</b> EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	<b>0</b>
------------------------------	--	-------------------------------	---	----------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.

**De:** Jackeline dos Santos <jackeline.santos@negociospublicos.com.br>  
**Para:** Ana Paula Gomes Silva <anasilva@tre-al.jus.br>  
**Data:** 03/03/2023 01:48 PM  
**Assunto:** Re: [seic] Envio. Documentação. Renovação. Periódico Sollicita. TREAL.

Prezada Sr.ª Ana Paula,

Segue CNJ assinada em anexo.

Atenciosamente.

Em 02/03/2023 17:07, Ana Paula Gomes Silva escreveu:

Boa tarde Jackeline,

Recebido. Aguardamos a declaração CNJ. Obrigada.

**Atenciosamente.**

**Ana Paula Gomes Silva**

Seção de Instrução de Contratações (SEIC) - TRE/AL

[seic@tre-al.jus.br](mailto:seic@tre-al.jus.br)

[anasilva@tre-al.jus.br](mailto:anasilva@tre-al.jus.br)

Horário Expediente: Segunda-feira a Quinta-feira: 13h às 19h. Sexta-feira: 07:30h às 13:30h.  
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL.  
Avenida Aristeu de Andrade, 377 - Farol. CEP 57.051-090 - Maceió - AL  
CNPJ nº: 06.015.041/0001-38  
Telefones: 82 2122-7712/7711

From: Jackeline dos Santos <[jackeline.santos@negociospublicos.com.br](mailto:jackeline.santos@negociospublicos.com.br)>  
To: TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <[seic@tre-al.jus.br](mailto:seic@tre-al.jus.br)>  
Date: Thu, 2 Mar 2023 16:27:21 -0300  
Subject: [seic] Envio. Documentação. Renovação. Periódico Sollicita. TREAL.

Prezada Sr.ª Ana Paula, boa tarde. Tudo bem ?  
Meu nome é Jackeline, consultora comercial do Sollicita Pró.

A partir de agora, atenderei a demanda de processo de Renovação do TRE-ALJ com o Sollicita Pró. Coloco em anexo os documentos solicitados ( notas de empenho e carta de exclusividade) e a Carta de Nepotismo já pedi assinatura para o presidente da empresa e assim que chegar já te encaminho. Sigo a disposição!  
Atenciosamente.

Em 02/03/2023 13:54, TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES escreveu:

pias de notas fiscais e/ou notas de empenho referentes a contratações de mesmo objeto firmadas com empresas privadas ou órgãos públicos, objetivando a verificação da compatibilidade de preço de mercado;



**NEGÓCIOS  
PÚBLICOS**

**JACKELINE SANTOS**

Comercial Closer- Sollicita Cliente Jurídico

 41 3778.1738

 41 9 8711.4701

R. Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111  
Campo Comprido, Curitiba - PR

      
[negociospublicos.com.br](http://negociospublicos.com.br)



## JACKELINE SANTOS

Comercial Closer- Sollicita Cliente Jurídico

☎ 41 3778.1738

☎ 41 9 8711.4701

R. Dr. Basilio Vicente de Castro, 111  
Campo Comprido, Curitiba - PR

f in t @ v  
negociospublicos.com.br

### Anexados:

Arquivo: [NEPOTISMO-TREAL.pdf](#)

Tamanho:  
611k

Tipo de Conteúdo:  
application/pdf

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DE NEPOTISMO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, V DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 07/2005, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO CNJ Nº 229/2016.**

Editora Negócios Públicos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.132.270/0001-32 situada na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, sala 118, Bairro Centro, Cep 83005-010, São José dos Pinhais/PR, representada por seu sócio, Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador do CPF sob o nº574.460.249-68, carteira de identidade nº4.086.763-5, expedida por SSP-PR., brasileiro, casado, com domicílio na Rua Dep. Heitor Alencar Furtado, nº 3315, AP20, Bairro Campo Comprido, Cep 81200-528 Curitiba/PR.

DECLARA, sob as penas da lei e nos termos do artigo 2º, Inciso V, da Resolução CNJ nº 07/2005, com redação dada pela Resolução CNJ nº 229/2016, **NÃO SER/NÃO POSSUIR EM QUADRO SOCIETÁRIO** cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, de Membros ou Juízes vinculados ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS, ou, ainda, de servidor investido em cargo de comissão ou de assessoramento do quadro de pessoal daquele Tribunal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar a imputação de sanções civis, administrativas, como a sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público; reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Curitiba, 03 de Março de 2023.

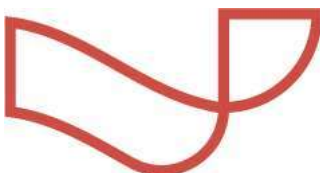
RUDIMAR BARBOSA  
DOS REIS:57446024968

Assinado de forma digital  
por RUDIMAR BARBOSA  
DOS REIS:57446024968

---

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Sócio Diretor



Tel.: 41 3778.1700  
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111  
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 06 de março de 2023.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

Trata-se de renovação da assinatura do periódico SOLLICITA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Informação N<sup>o</sup> 772 - SEGAB, 1245506.

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para instrução, Despacho GSAD 1249377.

A compatibilidade do valor da proposta de preços encaminhada pela empresa (1245545), no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), resta demonstrada em documentações que informam o valor praticado em contratações semelhantes, presentes no evento 1254014 .

Foram juntadas as certidões de regularidade da empresa 1254034, atestado de exclusividade 1254018 e declaração de inexistência de prática de nepotismo, 1255378.

Desta forma, sugerimos, s.m.j, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput da Lei n<sup>o</sup> 8.666/93, com a empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ n<sup>o</sup> 06.132.270/0001-32, no montante de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), *posto não constar dos autos, salvo melhor percepção, os elementos enumerados no art. 72 da Lei n<sup>o</sup> 14.133/2021, aplicável aos casos de contratação direta por ela disciplinados*, em consonância com orientação do Senhor Secretário de Administração, em procedimentos relacionados (1244091).

À deliberação superior.

Respeitosamente.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA, Técnico Judiciário**, em 06/03/2023, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Chefe de Seção Substituto**, em 06/03/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1255380** e o código CRC **9812BFEB**.

---

0001453-23.2023.6.02.8000

1255380v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 06 de março de 2023.

À AJ-DG

Senhor Assessor,

Após a instrução realizada pela Seção de Instrução de Contratações, Despacho SEIC 1255380, em atendimento do Despacho GSAD 1249377, encaminho os presentes autos para verificação da conformidade da pretensa contratação direta.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR, Coordenador Substituto**, em 06/03/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1255466** e o código CRC **2B8FBBB0**.

0001453-23.2023.6.02.8000

1255466v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.trfealagoas.br>

**PROCESSO** : 0001453-23.2023.6.02.8000  
**INTERESSADO** : SEÇÃO DE EDIÇÃO, GESTÃO E APOIO À BIBLIOTECA  
**ASSUNTO** :

## **Parecer nº 326 / 2023 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG**

### **1. DO OBJETO**

Nesta Assessoria Jurídica os presentes autos eletrônicos, no qual a Seção de Edição, Gestão e Apoio à Biblioteca - SEGAB (1245506), pretende renovar a contratação da assinatura do Periódico SOLLICITA, editados e comercializados, em regime de exclusividade, pela Empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.270/0001-32, pelo valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), conforme proposta da empresa (1245545) e Termo de Referência SEGAB (1245576), pelo período de 12 (doze) meses.

### **2. DO PROCEDIMENTO**

Apresentada a proposta pela unidade competente e aprovado o Termo de Referência (Despacho GSAD 1249377), a Seção de Instrução de Contratações, no evento 1255380, esclareceu que:

*"A compatibilidade do valor da proposta de preços encaminhada pela empresa (1245545), no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), resta demonstrada em documentações que informam o valor praticado em contratações semelhantes, presentes no evento 1254014 ."*

Foram juntadas as certidões de regularidade da empresa, consulta ao Cadin, consulta TCU (1254034) e declaração de inexistência de prática de nepotismo - 1255378.

Conclui a titular da Seção de Instrução de Contratações, sugerindo a contratação por inexigibilidade de licitação, com apoio no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Ausente nos autos a devida reserva de crédito em valor suficiente para cobrir a despesa em tela.

Por fim, consta no evento SEI nº 1254018, atestados de exclusividade, os quais confirmam ser a Empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA. autora e única fornecedora no Brasil do produto SOLLICITA.

Eis o resumo dos fatos.

### **3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**



Com esses elementos, passa-se a analisar a contratação pretendida.

Na instrução processual restou sugerida a contratação direta pelo reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput* do art. 25, da Lei no 8.666/93.

Considerando a exclusividade do fornecedor, parece estar-se diante de licitação inexigível, nos termos do art. 25, I, da Lei no 8.666, de 1993, o qual disciplina a inexigibilidade de licitação nos casos de contratação de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo. Vejamos:

*"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"*

Assim, no caso em análise, entende-se pela aplicação do entendimento do Tribunal de Contas da União (AC 1.492/2009 - Plenário; AC 3.867/2009 - Primeira Câmara; AC 332/2009 - Primeira Câmara), que é pela viabilidade jurídica de contratação direta de empresa para fornecimento de periódicos, posto ter o produto ofertado características próprias, únicas, vale dizer, que o diferencia de outras eventuais opções do mercado, sendo que a Administração decidiu pela sua aquisição face os motivos elencados no documento exordial.

Ressalte-se, porém, que a fundamentação pela contratação direta da empresa a ser lastreada no artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, depende da juntada aos autos da declaração de exclusividade pertinente, esclarecendo ser a empresa autora e fornecedora exclusiva, em todo o território nacional, o que se observa do documento anexado no evento SEI nº 1254018.

Nesse sentido, consoante jurisprudência do TCU, em contratações desta natureza deve o gestor verificar a veracidade ou confiabilidade das informações prestadas na declaração que possibilitará a contratação:

*"...quando do recebimento de atestados de exclusividade de fornecimento de materiais, equipamentos ou gêneros, adote, com fulcro nos princípios da igualdade e da proposta mais vantajosa, medidas cautelares visando a assegurar a veracidade das declarações prestadas pelos órgãos e entidades emitentes, como, por exemplo, consulta ao fabricante" (Decisão nº 578/2002, Plenário, rel. Min. Benjamin Zymler).*

*No mesmo sentido, a Orientação Normativa nº 16, de 1º de abril de 2009, da Advocacia-*

*Geral da União: "Compete à Administração averiguar a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do Art. 25, inc. I, da lei nº 8.666, de 1993."*

Impende ainda atentar para o que dispõe o art. 26 da Lei no 8.666, de 1993:

*"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.*

*Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:*

*I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*

*II - razão da escolha do fornecedor ou executante;*

*III - justificativa do preço.*

*IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."*

No que concerne à razão da escolha do produto, consta, no Termo de Referência (1245576), a justificativa de possibilitar aos usuários o acesso a informações atualizadas, proporcionando-lhes soluções que qualificam os procedimentos de contratação levados a efeito por esta Justiça Especializada.

Relativamente à justificativa de preço, tem-se a informação da Seção de Instrução de Contratações, no multicitado evento 1255380, considerando que em hipóteses que tais, quando se vislumbra inviabilidade de competição, a justificativa de preços, na lição de Marçal Justen Filho, deve, ainda, confirmar que o montante que se pretende pagar pelos serviços do futuro contratado está *"em condições econômicas similares com as adotadas pelo particular para o restante de sua atividade profissional"*, elidindo, pois, a possibilidade de cometimento do ilícito previsto no art. 25, § 2º, da Lei nº 8.666/93, condição que também foi cumprida.

#### **4. DA LISTA DE VERIFICAÇÃO**

Com esses dados iniciais, segue *check-list* para verificar o atendimento das condições exigidas em tais contratações, por força da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 226/2018 TRE-AL/PRE/COCIN/AAU, que regulamenta a obrigatoriedade do uso de listas de verificação dos procedimentos de contratações de bens e serviços no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

**ANEXO IX** - Contratação direta por inexigibilidade de licitação, adaptada para o caso em análise.

<b>Verificação</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Evento/Obs.</b>
Existe			

1.	pedido formal da parte interessada, devidamente justificado?	X		1245506
2.	A justificativa apresentada é pertinente (detecção da necessidade e especificação do objeto, observando a eficiência, eficácia, efetividade das ações do órgão)?	X		1245576
3.	A inexigibilidade de licitação teve sua origem na inviabilidade de competição (art. 25, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93)?		X	
4.	4.1 A inviabilidade de competição teve sua origem na aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca? (art. 25, I da Lei nº 8.666/93)	X		1254018
	4.2 Nesse caso, consta a comprovação de exclusividade mediante atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação, a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou entidades equivalentes?	X		1254018
	4.3 O referido documento foi apresentado em original ou por cópia autenticada?	X		1254018
	4.4 A administração averiguou a veracidade do			

	<p>atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, a exemplo de consulta ao fabricante?</p> <p><i>Ref. Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009</i></p>	X		1254018
5.	5.1 A inviabilidade de competição teve sua origem na contratação de algum dos serviços técnicos enumerados a seguir (art. 25, II da Lei nº 8.666/93):		X	
	5.1.1 estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;		X	
	5.1.2 pareceres, perícias e avaliações em geral;		X	
	5.1.3 assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;		X	
	5.1.4 fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;		X	
	5.1.5 patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;		X	
	5.1.6 treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.		X	
6.	A inviabilidade de competição teve sua origem na contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde		X	

	que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública? (art. 25, III da Lei nº 8.666/93)			
7.	Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem?  <i>Ref. parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93</i>	X		1245506
8.	Houve a devida reserva de crédito orçamentário ou a confirmação de que há recurso disponível pela unidade competente?		X	
9.	A proposta de preços demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado, considerando, sobretudo, os subsídios de fornecimentos ou prestação de serviços para outros órgãos (notas fiscais, faturas, notas de empenho) constantes do respectivo processo administrativo?	X		1255380
10.	A proposta de preço encontra-se dentro do prazo de validade?	X		1245545
11.	Consta o domicílio bancário, indicado pelo credor, na proposta ou em documento separado?	X		1245545
	Consta nos autos declaração necessária à comprovação da observância ao que			

12.	<p>prescreve o inciso V, do Art. 2º, da Res. CNJ nº 7/2015, com redação dada pela Res. CNJ nº 229/2016?</p> <p><i>“Art. 2º</i> <i>Constituem práticas de nepotismo, dentre outras:</i></p> <p><i>(...)</i> <i>V - a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento; (Redação dada pela Resolução nº 229, de 22.06.16)”.</i></p>	X		1255378
13.	O valor da contratação exige a publicação na imprensa oficial?		X	
<b>Regularidade fiscal e trabalhista</b>		<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Fls./Obs.</b>
14.	A empresa apresentou prova de cadastro no SICAF com os seus dados relativos à regularidade fiscal válidos?	X		1254034
	1. FGTS	X		1254034
	2. INSS	X		1254034
	3. Receita Federal	X		1254034
	4. Tributos Estaduais e Municipais (quando exigido)	X		SICAF Atualizar
15.	Constam nos autos Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas?	X		1254034

16.	Consta consulta ao CADIN?	X		1254034
17.	Na consulta ao SICAF verifica-se registro de sanção à empresa contratada, cujos efeitos a torne proibida de celebrar contrato administrativo e alcancem a Administração contratante?		X	1254034
18.	Consta nos autos a consulta acerca da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União, disponível no Portal da Transparência?	X		1254034

## 5. CONCLUSÃO

Em sede de saneamento processual, necessário se faz o prévio atendimento ao que disposto no item 8 da lista de verificação supra, relacionada a juntada aos autos da devida reserva de crédito, bem como a atualização do SICAF, vez que vencida as informações relacionadas à regularidade fiscal estadual e municipal da empresa.

Assim, uma vez cumpridas as diligências acima, esta Assessoria Jurídica opina favoravelmente à contratação da empresa Editora Negócios Públicos do Brasil LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.270/0001-32, pelo valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), para a renovação da assinatura do Periódico SOLLICITA, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às Unidades de atuação administrativa deste Tribunal que lidam com contratações públicas, com um viés especialmente voltado para os procedimentos que envolvem Licitações, Contratos, Serviço Público e Servidor Público, tudo com apoio no art. 25, I, da Lei 8.666/93.

À Secretaria de Administração, para complementação da instrução.

Após, à Diretoria-Geral, para a superior consideração do Senhor Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RAMOS COSTA JÚNIOR, Assessor Jurídico**, em 07/03/2023, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1256595** e o código CRC **7E5535B4**.







TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 08 de março de 2023.

Em atenção ao Parecer 326, da AJ-DG (doc. 1256595), remeto os presentes autos à COFIN, para reserva de crédito, e à SEIC, para atualizar os documentos habilitatórios.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 08/03/2023, às 01:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1257050** e o código CRC **8D825C94**.

0001453-23.2023.6.02.8000

1257050v1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 06.132.270/0001-32 DUNS®: 897838069  
Razão Social: EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 31/10/2023  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 19/08/2023  
FGTS Validade: 25/03/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/08/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/04/2023  
Receita Municipal Validade: 29/04/2023

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 08 de março de 2023.

À SAD, após cumprimento do determinado no Despacho GSAD (1257050).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 08/03/2023, às 07:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1257059** e o código CRC **905F5008**.

0001453-23.2023.6.02.8000

1257059v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 08 de março de 2023.

À COFIN, para incluir a reserva de crédito, na forma solicitada no Despacho GSAD 1257050.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,  
**Secretário de Administração**, em 08/03/2023, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da  
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1257304** e o código CRC **767B32D7**.

0001453-23.2023.6.02.8000

1257304v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 08 de março de 2023.

À SGO,

Para as providências do despacho GSAD (1257050).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 08/03/2023, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1257326** e o código CRC **649E3EDA**.

0001453-23.2023.6.02.8000

1257326v1

## CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

PE 73/2023

Observação:



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS, Chefe de Seção Substituto**, em 08/03/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1257380** e o código CRC **09331995**.

Data e hora da consulta: 08/03/2023 14:32

Usuário: \*\*\*.769.084-\*\*

### Pré-empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	PE	73

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167674	1000000000	339039	70279	ADM ASSINA

<b>Data de Emissão</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
08/03/2023	0001453-23.2023.6.02 -	-	7.990,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>	
06.132.270/0001-32	EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA	83005-010	
<b>Endereço</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
IZABEL A REDENTORA 2356 SALA 118 CENTRO	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	(41) 3778-1737

#### Descrição

Reserva de crédito referente à renovação da assinatura do periódico SOLLICITA, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às Unidades de atuação administrativa deste Tribunal que lidam com contratações públicas, com um viés especialmente voltado para os procedimentos que envolvem Licitações, Contratos, Serviço Público e Servidor Público, conforme Informação Nº 772 - SEGAB, 1245506. Despacho SEIC (1255380).

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

#### Operações

Data	Operação	Valor
08/03/2023	Inclusão	7.990,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 16 de março de 2023.

Com a juntada dos docs. 1257058 e 1257382,  
devolvo os presentes autos à análise da AJ-DG.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,  
**Secretário de Administração**, em 16/03/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da  
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trel.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1262536** e o código CRC **A757AD03**.

0001453-23.2023.6.02.8000

1262536v1





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.trf1.jus.br>

**PROCESSO** : 0001453-23.2023.6.02.8000  
**INTERESSADO** : SEÇÃO DE EDIÇÃO, GESTÃO E APOIO À BIBLIOTECA  
**ASSUNTO** :

### **Parecer nº 372 / 2023 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG**

De volta a esta Assessoria Jurídica os presentes autos, na forma encaminhada pelo Senhor Secretário de Administração, por meio do Despacho GSAD 1262536, para análise dos documentos juntados em razão dos apontamentos insertos no Parecer nº 326/2023 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG (1256595).

A Seção de Instrução de Contratações providenciou a juntada da Declaração do SICAF devidamente atualizada (1257058).

A Coordenadoria Orçamentária e Financeira anexou a reserva de crédito, conforme se observa no evento SEI nº 1257382.

Pelo exposto, em complemento ao Parecer supra mencionado, não se verificando nenhuma pendência, esta Assessoria Jurídica opina favoravelmente à contratação da empresa Editora Negócios Públicos do Brasil LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.270/0001-32, pelo valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), para a renovação da assinatura do Periódico SOLLICITA, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às Unidades de atuação administrativa deste Tribunal que lidam com contratações públicas, com um viés especialmente voltado para os procedimentos que envolvem Licitações, Contratos, Serviço Público e Servidor Público, tudo com apoio no art. 25, I, da Lei 8.666/93.

À consideração superior do Senhor Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MENDES FREITAS, Analista Judiciário**, em 16/03/2023, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RAMOS COSTA JÚNIOR, Assessor Jurídico**, em 17/03/2023, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1263040** e o código CRC **0D60D8DF**.

0001453-23.2023.6.02.8000

1263040v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



## CONCLUSÃO

Maceió, 17 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Cuidam os autos de procedimento objetivando a renovação da contratação da assinatura do Periódico SOLLICITA, editados e comercializados, em regime de exclusividade, pela Empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.270/0001-32, pelo valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), conforme proposta da empresa (1245545) e Termo de Referência SEGAB (1245576), pelo período de 12 (doze) meses.

A Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, por conduto do Parecer AJ-DG nº 326 (1256595) opina favoravelmente à contratação da empresa Editora Negócios Públicos do Brasil LTDA., no entanto, ressaltou, de mais a mais, a necessidade do prévio atendimento ao que disposto no item 8 da lista de verificação supra, relacionada a juntada aos autos da devida reserva de crédito, bem como a atualização do SICAF, vez que vencida as informações relacionadas à regularidade fiscal estadual e municipal da empresa.

Dessa feita, após o devido saneamento, retornaram os presentes autos à Assessoria Jurídica, na forma encaminhada pelo Senhor Secretário de Administração, por meio do Despacho GSAD 1262536, para análise dos documentos juntados em razão dos apontamentos insertos no Parecer 326.

Em complemento ao Parecer supra mencionado, e não constatando mais nenhuma pendência, a Assessoria Jurídica opinou, com supedâneo no Parecer 372 (1263040), favoravelmente à contratação da empresa Editora Negócios Públicos do Brasil LTDA., para a renovação da assinatura do Periódico SOLLICITA, com o fito de atender às Unidades de atuação administrativa deste Tribunal que lidam com contratações públicas, com um viés especialmente voltado para os procedimentos que envolvem Licitações, Contratos, Serviço Público e Servidor Público, tudo com apoio no art. 25, I, da Lei 8.666/93.

Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta,

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, razão pela qual submeto o presente procedimento à consideração superior de Vossa Excelência para a competente deliberação, em atendimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 17/03/2023, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1263566** e o código CRC **AE6F7BEE**.

---

0001453-23.2023.6.02.8000

1263566v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.trf1.jus.br>

**PROCESSO** : 0001453-23.2023.6.02.8000  
**INTERESSADO** : SEÇÃO DE EDIÇÃO, GESTÃO E APOIO À BIBLIOTECA  
**ASSUNTO** : Contratação direta. Inexigibilidade de licitação. Autorização

### Decisão nº 1009 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de procedimento destinado a avaliar a possibilidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.270/0001-32, a fim de garantir a renovação da assinatura do Periódico SOLLICITA, editados e comercializados, em regime de exclusividade, pelo valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), conforme proposta da empresa (1245545) e Termo de Referência SEGAB (1245576), pelo período de 12 (doze) meses.

Submetido o processo à instrução, a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral-AJDG, por meio do Parecer nº 326 (1256595), reconheceu a regularidade do procedimento, mas condicionou a contratação direta à realização da reserva de crédito orçamentário ou à confirmação de que há recurso disponível pela unidade competente.

Efetuada a reserva de crédito, a AJ-DG opinou favoravelmente à contratação direta, pois reconheceu o pressuposto excepcional para contratação por inexigibilidade de licitação, qual seja, a inviabilidade de competição, no Parecer nº 372 (1263040).

Considerando a regularidade do procedimento, **RATIFICO**, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral (1263566). Ademais, tendo em vista a existência de disponibilidade orçamentária suficiente, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, da Empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.270/0001-32, pelo valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes, inclusive devendo observar o apontamento feito pela AJ-DG quanto ao registro pela opção do art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no Termo de Inexigibilidade de Licitação.

**Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS, Presidente**, em 21/03/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1264326** e o código CRC **D9C9F584**.

0001453-23.2023.6.02.8000

1264326v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 23 de março de 2023.

Diante da Decisão 1009, 1264326, encaminho os presentes autos à SEIC, para publicação no Portal da Transparência.

Concomitantemente, à COFIN, para emissão da competente nota de empenho.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 23/03/2023, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trel.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1267120** e o código CRC **08702581**.

0001453-23.2023.6.02.8000

1267120v1

## CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

NE 236/2023.

Observação:



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS, Chefe de Seção Substituto**, em 24/03/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1267628** e o código CRC **81123D32**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 24 de março de 2023.

À SAD,

Sr. Secretário,

Diante da informação constante no evento (1267628), registro minha assinatura no empenho 2023NE236, remetendo para igual procedimento e posterior juntada aos autos.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 24/03/2023, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1267833** e o código CRC **15A46AA4**.

0001453-23.2023.6.02.8000

1267833v1

Data e hora da consulta: 24/03/2023 13:38

Usuário: \*\*\*.180.784-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>	<b>Pré-empenho</b>
2023	NE	236	2023PE000073

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167674	1000000000	339039	70279	ADM ASSINA

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
24/03/2023	Ordinário	0001453-23.2023.6.02	-	7.990,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
06.132.270/0001-32	EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA	83005-010
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
IZABEL A REDENTORA 2356 SALA 118 CENTRO	PR	(41) 3778-1737
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	(41) 3778-1737

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
96	INEXIGIBILIDADE	25	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 8.666 / 1993					

#### Descrição

Renovação da assinatura do periódico SOLLICITA.  
SEI 0001453-23.2023.6.02.8000.

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

-

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	24/03/2023 13:38:22	Alteração



Data e hora da consulta: 24/03/2023 13:38

Usuário: \*\*\*.180.784-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	7.990,00

#### Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Renovação da assinatura do periódico SOLLICITA pelo período de 12 (doze) meses, para atender às Unidades de atuação administrativa deste Tribunal que lidam com contratações públicas, com um viés especialmente voltado para os procedimentos que envolvem Licitações, Contratos, Serviço Público e Servidor Público. Proposta comercial (1245545). Decisão nº 1009 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES (1264326).	7.990,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/03/2023	Inclusão	1,00000	7.990,0000	7.990,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

JOSE RICARDO ARAUJO E SILVA

\*\*\*.180.784-\*\*

24/03/2023 13:38:22

##### Gestor Financeiro

RUI CARLOS GALVAO

\*\*\*.291.944-\*\*

24/03/2023 12:11:09



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 24 de março de 2023.

À SLC, para eventuais registros, e à SEIC, para remessa da nota de empenho à contratada, com posterior envio do feito à SEGAB.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 24/03/2023, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1267978** e o código CRC **C579BD55**.

0001453-23.2023.6.02.8000

1267978v1

**Data de Envio:**

27/03/2023 13:40:20

**De:**

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

**Para:**

contato@sollicita.com.br

juliana.grille@negociospublicos.com.br

**Assunto:**

Nota de empenho. Renovação. Periódico Sollicita. TREAL.

**Mensagem:**

Prezados(as),

Encaminhamos Nota de Empenho nº 236/2023, no montante de R\$ 7.990,00, relacionada à renovação da assinatura do periódico SOLLICITA, pelo período de 12 (doze) meses.

Após a devida conferência, solicitamos que nos seja confirmado o recebimento desta correspondência eletrônica.

Atenciosamente,

Lisiana Teixeira Cintra (82 99301 0575)

Seção de Instrução de Contratação

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas